



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(*Casa José Avelino Dantas*)

PORTARIA N.º 024/2024

30 de setembro de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária ao Vereador JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador Altemiles Martins de Souza, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Vereador **JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA**, 1 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas decorrentes de viagem a ser realizada no dia 30.09.2024, para a cidade de Joao Pessoa/PB, com o objetivo de comparecer ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba para realizar consulta técnica sobre dúvidas relacionadas a aprovação de subsídios dos agentes políticos municipais, garantindo conformidade com a legislação vigente e segurança jurídica, nos termos descritos no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

ALTEMILES MARTINS DE SOUZA
Presidente